

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novo membro em substituição ao Gestor da parceria referente ao referido termo de colaboração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 13.975/2025, que nomeia Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Município de Guaçuí - ES e a APAE, concernente à substituição do Gestor Sr. João Fernando de Faria pela servidora Layza Maria da Rocha Salvador, passando desta forma, o referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear a Sra. Layza Maria da Rocha Salvador, como Gestora da parceria referente ao Termo de Colaboração nº 001/2025, celebrado entre o Município de Guaçuí- ES e a APAE"

Art. 2º - Os demais dispositivos constante no Decreto nº 13.975/2025, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 20 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Protocolo 1720243

DECRETO N° 14.428/2026

NOMEIA, INTERINAMENTE, COORDENADORA DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - EACS/ESF.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal nº 4.228/2018 e mediante o Processo de nº **0352/2026**;

CONSIDERANDO que o Coordenador da EACS/ESF, Sr. Vicente Ferreira Ridolphi, está afastado desde 7/1/2026, de Benefício por Incapacidade Temporária, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO que as Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família, não poderão ficar sem um Coordenador, tendo em vista, ser setores de Saúde Pública, considerado urgente para o atendimento à população.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **interinamente**, a Sra. HALYNE BATISTA DO PATROCÍNIO DUFFRAYER, para exercer o cargo de COORDENADORA DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - EACS/ESF, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2026.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Parágrafo único - A presente nomeação é demissível "ad nutun".

Art. 2º - Os vencimentos e procedimentos para o exercício do cargo são os constantes em lei específica.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 28 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde interino
Protocolo 1720245

DECRETO N° 14.427/2026

EXONERA COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E A UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS - SAE/CTA e UDM.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo de nº **0352/2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. HALYNE BATISTA DO PATROCÍNIO DUFFRAYER, do cargo de COORDENADORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E A UNIDADE DISPENSADORA DE MEDICAMENTOS - SAE/CTA e UDM, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 28 de janeiro de 2026.

VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município

MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde Interino
Protocolo 1720247

Guarapari

Lei

LEI N°. 5.170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N°. 5.139, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o artigo 13 da Lei n.º 5.139, de 16 de dezembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor imediatamente na data de sua publicação.

Guarapari - ES., 02 de fevereiro de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N.º 235/2025: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo N.º 4677/2026
Protocolo 1720883

Decreto

DECRETO N.º 067/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Processo Administrativo nº 3808/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores em: **SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

SERVIDOR	CARGO
ADRIANA SEGAL MACIEL	COORDENADORA
ISABELLA CRISTHIAN ASSEFF DE SOUZA	COORDENADORA
LAISSA RODRIGUES PEREIRA	COORDENADORA
LETICIA MACKELDEY BORGES	COORDENADORA
LIDIA SIMÕES DUARTE	COORDENADORA
ROSIANI COUTINHO DE SENA	COORDENADORA
SILVANA DE SOUZA SANTOS	COORDENADORA
VERA LUCIA ALVES DOS REIS SILVA	COORDENADORA
VINICIUS RODRIGUES MAGALHÃES	COORDENADOR
VIVIANE TOSE JUSTO MARQUES	COORDENADORA
BRUNA EDUARDA ROSA VENACIO	ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 2º - Após a nomeação, a servidora deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1720062

DECRETO N.º 067/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991; Processo Administrativo nº 3808/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores em: **SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

SERVIDOR	CARGO
ADRIANA SEGAL MACIEL	COORDENADORA
ISABELLA CRISTHIAN ASSEFF DE SOUZA	COORDENADORA
LAISSA RODRIGUES PEREIRA	COORDENADORA
LETICIA MACKELDEY BORGES	COORDENADORA
LIDIA SIMÕES DUARTE	COORDENADORA
ROSIANI COUTINHO DE SENA	COORDENADORA
SILVANA DE SOUZA SANTOS	COORDENADORA
VERA LUCIA ALVES DOS REIS SILVA	COORDENADORA
VINICIUS RODRIGUES MAGALHÃES	COORDENADOR
VIVIANE TOSE JUSTO MARQUES	COORDENADORA
BRUNA EDUARDA ROSA VENACIO	ASSISTENTE TÉCNICO

Art. 2º - Após a nomeação, a servidora deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos para tomar posse no prazo de 7 (sete) dias. Somente após a posse, o servidor estará autorizado a iniciar suas atividades profissionais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 30 de janeiro de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1720687

DECRETO N.º 066/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando o disposto no Processo Administrativo digital nº. 1564/2026;



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003200370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.